

RESOLUÇÃO Nº 11/16

João Pessoa, 14 de Junho de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006 que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011 que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão no Processo nº 200416562; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento dos procedimentos de obstetrícia do município de Gurinhém, para Itabaiana Valor de R\$ 9.419,78 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

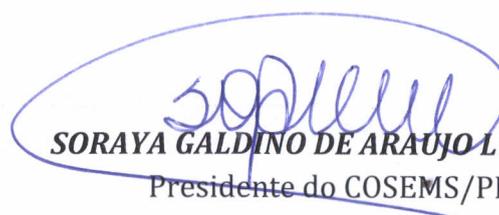

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução 04/16

Programação Pactuada e Integrada

Specialidade	Município Executor	Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro Remanejado	Novo Executor
OBSTETRICIA CLINICA	GURINHEM	OBSTETRICIA CLINICA	GURINHEM	24	392,490870	9.419,78	ITABAIANA


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB